

Fatec Pindamonhangaba

**EDITAL ACAD nº 01/2023
VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes, nos termos do artigo 70 e seguintes do Regulamento Geral de Graduação, para os cursos ministrados na Fatec Pindamonhangaba, para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

1.2. Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

1.3. As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

1.4. Caso haja desistência de alunos nos cursos de Tecnologia em Manutenção Industrial e Tecnologia em Processos Metalúrgicos, as vagas remanescentes serão divulgadas após o dia 06/02/2023. Todavia as inscrições de interesse nesses cursos deverão obedecer às datas deste Edital.

Cursos Superiores de Tecnologia em:	Turno	Vagas
Mecânica – Processos de Soldagem	Manhã	05
Projetos Mecânicos	Manhã	64
Manutenção Industrial	Noite	-
Processos Metalúrgicos	Noite	-
Gestão de Negócios e Inovação	Noite	05
Gestão Empresarial	EAD	09 (a partir do 2º semestre)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio interessado mediante preenchimento do **Formulário de Requerimento - Vagas Remanescentes 1º semestre 2023 e envio dos documentos**

Fatec Pindamonhangaba

exigidos pelo link: <https://forms.gle/TY2uvMUK7YhkSHVx9>, disponível também no site www.fatecpindamonhangaba.edu.br de 16 a 21 de janeiro de 2023.

2.2. Poderão participar do processo seletivo:

2.2.1. TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS:

Podem participar do processo somente alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba.

Para ter direito à solicitação de remanejamento (transferência entre cursos) o aluno deverá possuir pelo menos metade (50%) das disciplinas do semestre de ingresso do curso pretendido já cursadas e com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

2.2.2. TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS:

Podem participar do processo somente alunos regularmente matriculados nas Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Para ter direito à solicitação de remanejamento (transferência entre Fatecs) o aluno deverá possuir pelo menos metade (50%) das disciplinas do semestre de ingresso do curso pretendido já cursadas e com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

2.2.3. RETORNO DE EGRESSO:

Podem participar do processo somente candidatos já formados nos cursos de graduação oferecidos pelas Fatecs.

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

2.2.4. TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS:

Podem participar do processo alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e Estrangeiras e candidatos já formados por Instituições de Ensino Superior Nacionais e Estrangeiras.

Fatec Pindamonhangaba

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.

Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos no formulário de inscrição:

3.1. TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS:

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo 1 disponível para download);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download).

3.2 . TRANSFERÊNCIA ENTRE FATECS:

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo 2 disponível para download);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download);
- c. Atestado de matrícula com disciplinas em curso discriminadas;
- d. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- e. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Planos de ensino).

3.3 . RETORNO DE EGRESSOS:

3.3.1. Alunos formados na Fatec Pindamonhangaba:

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo 3 disponível para download);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download).

3.3.2. Alunos formados em outras Fatecs:

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo 3 disponível para download);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download);
- c. Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Planos de ensino).

Fatec Pindamonhangaba

3.4 . TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FORMADOS:

- a. Requerimento de Inscrição dirigido ao Diretor da Faculdade (modelo 4 disponível para download);
- b. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (modelo disponível para download);
- c. Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, Conta Corrente nº 100.872-2. (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza 62.823.257/0001-09).
- d. Certificado de Conclusão ou Diploma de curso em Nível Superior, quando já concluído;
- e. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem com disciplina em curso discriminadas, para alunos ainda em curso;
- f. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- g. Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- h. Decreto ou Portaria de reconhecimento ou autorização do curso de graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- i. Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETETS, disponível no site da Fatec Pindamonhangaba (www.fatecpindamonhangaba.edu.br).

4.2. Prioridade no preenchimento das vagas:

- a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba, em turno diferente, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- b. Alunos regularmente matriculados na Fatec Pindamonhangaba, no mesmo turno, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- c. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- e. Retorno de Egressos para integralização de um novo curso, com maior Percentual de Rendimento (PR);

Fatec Pindamonhangaba

- f. Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- g. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

4.3. Persistindo a situação de empate, poderão ser aplicadas provas escritas classificatórias.

4.4. O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados através de e-mail enviado no dia **06 de fevereiro de 2023**. Não serão fornecidas informações por telefone.

5.2 . É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico enviado por e-mail de **06 a 10 de fevereiro de 2023**.

6.2. Os candidatos selecionados deverão fazer upload dos seguintes documentos no formulário de matrícula:

- a. Requerimento de matrícula;
- b. RG (não será aceita a CNH);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- f. Documento de comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g. Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem (somente para transferência de Fatec ou outra instituição de Ensino Superior);

As cópias dos documentos enviados deverão estar legíveis e sem cortes. As vias originais deverão estar disponíveis para conferência no início das aulas.

Fatec Pindamonhangaba

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

7.2. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

7.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de preenchimento de vagas remanescentes.

7.4. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.

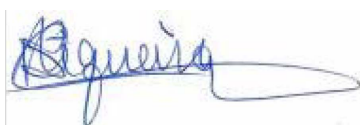
7.5. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Diretoria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição	16 a 21/01/2023
Divulgação dos resultados	06/02/2023
Efetivação das matrículas	06/02/2023 a 10/02/2023

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2023.



Prof. Me. Celio Pacheco de Siqueira
Diretor Substituto da Fatec Pindamonhangaba